

Designação da obra	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Reparação do colector pluvial na Estrada dos Ciprestes e reparações de esgotos domésticos nas escolas dos Pinheirinhos e Bairro Afonso Costa.	Ajuste directo	Eduardo Pires, L. ^{da}	2 310,00
Reparação de calçada e valas no cemitério de Vila Nogueira de Azeitão	Ajuste directo	J. Madruga, L. ^{da}	3 416,00
Execução de separador e triângulo junto às rotundas da via rápida	Ajuste directo	J. Madruga, L. ^{da}	7 609,00
Colocação de 100 grelhas/sumidouros, tipo anti-roubo na cidade de Setúbal	Ajuste directo	Limpersado, L. ^{da}	14 960,00
Gradeamento de vãos no pavilhão multicultural das Manteigadas	Ajuste directo	José da Conceição Carvalho	6 313,50
Reparação de pavimento em lajetas na piscina das Manteigadas	Ajuste directo	Francisco M. Faisca, L. ^{da}	840,00
Diversos trabalhos na biblioteca municipal de Setúbal	Ajuste directo	Francisco M. Faisca, L. ^{da}	19 838,00
Beneficiação de espaços verdes — arranjo paisagístico das Rotundas 1 e 2 da Variante	Ajuste directo	Chãobom, L. ^{da}	16 047,87
Travessa dos Camponeses, Brejos de Azeitão — drenagem de águas pluviais	Ajuste directo	Eduardo Pires, L. ^{da}	7 465,00
Trabalhos vários nas redes de drenagens pluviais e domésticas nas Ruas de Gama Braga e Camilo Castelo Branco.	Ajuste directo	Eduardo Pires, L. ^{da}	11 325,00
Trabalhos de eliminação de arestas várias do pavimento do cais da piscina das Manteigadas	Ajuste directo	Francisco M. Faisca, L. ^{da}	17 270,00
Drenagem pluvial das Ruas de Mafaldo de Setúbal e da Boa Vista	Ajuste directo	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	34 570,00
Vedação na escola básica dos Pinheirinhos	Ajuste directo	Francisco M. Faisca, L. ^{da}	12 207,00
Arranjo do logradouro no cruzamento entre a Avenida de Rodrigues Manito e a Avenida de Moçambique	Ajuste directo	Alexandre Cabrita, L. ^{da}	21 213,79
Isolamento acústico do TAS	Ajuste directo	Francisco M. Faisca, L. ^{da}	12 056,00
Concepção/construção de pérgola no jardim do Bairro Afonso Costa	Ajuste directo	Vibeiras, S. A.	15 000,00

7 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, Carlos de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 2583/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração da alínea d) do anexo II do Regulamento Municipal da Actividade de Venda Ambulante. — José Paulo Barbosa Moreira de Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal de Silves:

Torna público, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 9 de Fevereiro de 2005, a qual mereceu a aprovação por parte da Assembleia Municipal de Silves em sessão de 25 de Fevereiro de 2005, a seguinte alteração da alínea d) do anexo II do Regulamento Municipal da Actividade de Venda Ambulante:

ANEXO II

Locais de venda ambulante (n.º 1 do artigo 16.º)

- a)
- b)
- c)
- d) Pêra — na rua lateral poente do mercado municipal de Pêra.
- e)
- f)
- g)
- h)

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, José Paulo Barbosa Moreira de Sousa.

Aviso n.º 2584/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração do artigo 44.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. — José Paulo Barbosa Moreira de Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal de Silves:

Torna público, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 29 de Dezembro de 2004, a qual mereceu a aprovação por parte da Assembleia Municipal de Silves em sessão de 25 de Fevereiro de 2005, a seguinte alteração ao artigo 44.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação:

Artigo 44.º

Legalizações

Sempre que qualquer acto seja praticado sem prévia licença ou autorização e ou sem o pagamento da respectiva taxa, o montante das taxas das licenças ou autorizações a conceder para a respectiva legalização será o constante deste diploma.

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, José Paulo Barbosa Moreira de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 2585/2005 (2.ª série) — AP. — Lista de antiguidade. — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada nesta data a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia, com referência a 31 de Dezembro de 2004, elaborada com observância dos artigos 93.º, 94.º e 95.º do mencionado preceito legal.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, António Lopes Bogalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 2586/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por meu despacho de 7 de Março do corrente ano, foi deferido o pedido de rescisão do contrato a termo resolutivo certo do técnico superior de recursos humanos (estagiária), Patrícia Andreia